



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1308/2024, de 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.065.249,70** (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.452.0018.1.005 - Aquisição de Veículo - Secretaria de Obras

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501.....R\$ 120.000,00

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.067 - Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3507.....R\$ 945.249,70

**TOTAL.....R\$ 1.065.249,70**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.059 - Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501 - 72910.....R\$ 120.000,00

15.451.0018.2.099 - Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3507 - 72914.....R\$ 945.249,70

**TOTAL.....R\$ 1.065.249,70**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de agosto de 2024.

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO I - LEI 1308/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
<b>Total</b>					<b>19.719.925,78</b>	<b>945.249,70</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.065.249,70</b>	<b>19.719.925,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.719.925,78</b>	<b>945.249,70</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.065.249,70</b>	<b>19.719.925,78</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 1308/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
<b>Total</b>					<b>19.719.925,78</b>	<b>945.249,70</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.065.249,70</b>	<b>19.719.925,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.719.925,78</b>	<b>945.249,70</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.065.249,70</b>	<b>19.719.925,78</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito